



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

INSTITUÍ O PROJETO OFICIAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

-**Considerando** a importância de promover, institucionalizar e incentivar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Oficial de Educação Fiscal no Município de Tiradentes do Sul Para O Exercício de 2018, com os seguintes objetivos essenciais:

- I – Possibilitar a formação para a cidadania e a participação na sociedade;
- II – Incentivar as comunidades escolares para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos;
- III – Sensibilizar cada cidadão para a função socioeconômica dos tributos;
- IV – Criar condições para uma relação harmoniosa e de corresponsabilidade entre o Estado e o cidadão.

Parágrafo Único – O Projeto será desenvolvido, de forma sistemática e permanente, junto às escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL,
RS, em 04 de Maio de 2018.


ALCEU DIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JORDANA DIEL TRAESEL
Secretária Municipal de Administração